



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA2022

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.244.005.2250 - Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade
OBJETIVO	<u>Acrescentar valor a dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SEMSUR com condições de propiciar a prática de esporte e lazer por meio da instalação e manutenção de academias da terceira idade, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população mais idosa.</u>
Valor	R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora: